



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 051.03.2025

Santo André, 25 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1208/2025 - G.P. – Proc. 1788/2025, protocolado sob o nº 5466/2025, em que solicita informações sobre os Fundos Municipais;

Ofício nº 1208/2025 - G.P. – Proc. 1786/2025, protocolado sob o nº 5467/2025, em que solicita informações sobre quantos servidores trabalham na escala 6x1;

Ofício nº 1208/2025 - G.P. – Proc. 1785/2025, protocolado sob o nº 5468/2025, em que solicita informações sobre ações da Prefeitura para aumentar a segurança da população em função do aumento de homicídios e roubos no município.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito